

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DA/DRH/SRS/BMT nº 15/2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final da **FASE INICIAL E INTERMEDIÁRIA**, do Processo Seletivo do Programa de **Militares Estaduais Temporários do Corpo de Bombeiros Militar**, conforme Editais DA/DRH/SRS/BMT nº 01 e 14 – 2018, publicados respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 112, de 14 de junho de 2018 e nº 126, de 04 de julho de 2018, para a realização da FASE FINAL – INCLUSÃO E CURSO DE HABILITAÇÃO DE BM TEMPORÁRIO:

I – Candidatos habilitados para a FASE FINAL – INCLUSÃO E CURSO DE HABILITAÇÃO DE PM TEMPORÁRIO:

Nº Ordem	Nome	RG	Class Geral
1	EVERTON DA SILVEIRA	1112907587	1
2	ARTHUR SEIBT HECK	9101696756	4
3	LÉO MOLINA HARDT	6105143991	5
4	MATHEUS FELIPE IRIGOITE BARROCO	112448641	6
5	ALVARO DE JESUS RIBAS	1103562623	7
6	PEDRO HENRIQUE COSTA SANHUDO	1111237986	9
7	FELIPE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	1111462071	11
8	VINICIUS KNABACH ZANETTI	9115675135	12
9	RENAN GIUSEPPE MIRANDA	7115759032	14
10	JOAN SPERLING SANTANA	7115493822	15
11	ANDREY THIELKE	5100463578	17
12	ELTON PAULINO DA SILVA	3107547221	18
13	VINICIUS MENDONÇA DE CAMPOS	6118036505	19
14	RÉGIS RENATO SIMÕES BRAZ	1116133974	20
15	MATHEUS VEFAGO PAULO RIBEIRO	3093291692	21
16	ELIEL DE MATOS GOBBI	9076195255	22
17	PEDRO AUGUSTO FERREIRA GOHLKE	1115007741	23
18	KAIRO DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	7109872619	25
19	ADÃO GEORGE DA SILVA VITALE	9116215998	32
20	ALEXSANDER RODRIGUES	4116298706	33
21	MICHEL ANDRADE LOPES	9121744586	39
22	MARISSON CUNHA DA SILVA	4115002224	40
23	LUCAS RITTA ALVES	1123690032	42
24	LEONARDO CORREA CALDEIRA	5092758605	43
25	LEONARDO GOULART GARCIA	9101815042	44
26	EDIRAN PETTER MENDES	1113097982	46
27	SIMÃO MAGGIONI DE OLIVEIRA	8112871143	48
28	DIONATAN LUCAS SILVEIRA	3116530589	52
29	RODRIGO GIEHL WAGNER	8104484681	57
30	ALAN ALMEIDA MAIA	9116484801	62
31	LEONARDO ALLAN SCHAFF	7114871747	64
32	IURI JAEGER NOBRE VICENTE	3113376441	65

33	SCHAYAN GONÇALVES MATTOZO	2108582327	66
34	WILLIAM SILVA DE AMARANTE	3115802252	69
35	CRISTIAN RODOLFO SORIANO DE DEUS	8123436928	70
36	JOE PORTO BRASIL	8101527061	77
37	PEDRO FAGUNDES CAMPOS	8120874568	78
38	HENRIQUE CASTRO ESTEVE GARCIA	7079681032	79
39	GUSTAVO ROPKE FROELICH	8116986749	82
40	LUIS CARLOS CARDOSO JUNIOR	7114181592	85
41	GABRIEL LORENÇO DOTTA	1120775761	89
42	YURI DOS SANTOS MENDONÇA CORREA	3100261101	92
43	GILNEI DOS SANTOS SARAIVA	1113681017	98
44	CARLOS VINICIUS BOM REIS PADILHA	5112664155	104
45	PATRICK ROSA MACHADO	9112229498	111
46	THIAGO FERREIRA PRESTES DOS SANTOS	4107744593	112
47	LEANDRO DA ROSA JACINTHO	5117795046	113
48	FELIPE DO NASCIMENTO NUNES	9109686155	116
49	IAGO MONTI DE ANDRADE SUAREZ	1075181774	117
50	FELIPE ANTUNES HOLKEM	4112040491	120
51	LARSSON FROMMING FREDES	1118692951	123
52	JULIANO DE TORRES COVALESKY	8112989374	124
53	PETER DE SIQUEIRA DE ALMEIDA	1113987737	126
54	ALISSON GEORGE DE OLIVEIRA	3111829176	127
55	VAGNER DOS SANTOS PIRES	4100772898	131
56	ADRIANO SOARES SANHUDO	7101748262	135
57	WILLIAN MENEZES DA SILVA	6090079515	137
58	AIRTON DE CAMARGO AYRES	1107338211	139
59	BRUNO CASPANI SILVEIRA	6098364547	143
60	LUCIANO DORNELLES MACHADO	1117816239	146
61	WESLEY BUENO BOTTINI	7091232384	147
62	ALEX AREND DA SILVA	9114775365	149
63	BRYAN DOS SANTOS GOBBI	3122539814	150
64	JOÃO VITOR SILVA DE ALMEIDA	3119893117	152
65	GUSTAVO MARQUES DOS SANTOS	7121724343	153
66	ALAN TEIXEIRA DORNELES	5103759956	154
67	ALCIONEI SILVA DE OLIVEIRA	1109311223	155
68	GUILHERME SEVERO VOLZ	3001434858	157
69	RICHARD DA SILVA AMARAL	9132021412	158
70	ROBSON RIBEIRO DE RIBEIRO	1089541567	159
71	HIAGO GREGORI DO PRADO	6099653609	161
72	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1118938991	163
73	ARGEL DOS SANTOS	6110226922	164
74	RENAN COSTA DA CRUZ	1108311208	188
75	LEONARDO ANDERSON DE MOURA DA SILVA	9123374952	190
76	TALISSON DOS SANTOS ALVES	8115378419	202
77	JOSUÉ MARTINS ORIBES	4111677805	223
78	HALIFFER FORTES PIVOTO	1115893271	225
79	VICTOR HUGO CARDOSO	5113478183	267
80	THOMAS PINTO DAMACENO	8111266659	285
81	JONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3098626249	222

II – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - SOLUÇÃO

1. RECURSO INOMINADO

1. OBJETO

Trata-se de recurso administrativo inominado, interposto pelo Sr. **JONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 3098626249, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 03235174044, alegando ofensa a parte do rito de realização do 1º fase do concurso para Soldado Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital DA/DRH/SRS/BMT/nº 01/2018.

2. RAZÕES RECURSAIS

Aduz o recorrente que no dia da prova (exame intelectual) ao solicitar a documento para declaração de etnia, não lhe foi oportunizado, sob alegação que já haviam entregue as folhas das cotas.

3. ANÁLISE JURÍDICA

Recebo o presente recurso e em sede de preliminar deixo de analisar a tempestividade do petítório, haja vista tratar-se de recurso inominado, não previsto no edital de referência. Contudo em face da relevância da temática, bem como em homenagem aos preceitos da Constituição Federal, especialmente os direitos e garantias fundamentais, previstos no art. 5º da CF/88, passo a análise do mérito.

De acordo com o item 3.2. do edital de referência, foram *reservadas 20% (vinte por cento) das vagas especificadas no item 3.1 para negros e pardos, observando o que prevê a Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.*

De acordo com a alegação do candidato, no dia o certame não teve acesso à declaração de etnia, documento que o habilitaria a concorrer pelas vagas de cotista. Diante do recurso inominado formulado, verifica-se que pode ter havido falha no procedimento. Diante deste contexto, em face da dúvida razoável trazida pelo recorrente, bem como em atenção à autotutela, traduzida no verbete da Súmula n.º 743 do STF, in verbis:

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

Conferindo a Administração Pública o Poder/Dever de rever seus atos a qualquer tempo e visando evitar prejuízo ao candidato, foi verificada a sua classificação caso concorresse pelas vagas de cotista, sendo constatado que ficaria no 31º lugar entre os cotistas o que lhe colocaria na classificação geral em 180º lugar.

Desse modo que **DEFIRO** o recurso, como fim de oportunizar ao candidato o preenchimento da declaração de etnia, bem como sua inclusão na relação de aprovados na classificação de cotistas, de acordo o grau atingido na 1º fase do certame, em consequência deverá o candidato ser convocado para a 2º e 3º fases do concurso aos moldes do que ocorreu com os demais.

4. DECISÃO

a) Diante dos fatos e fundamentos apresentados, decido **DEFERIR** o recurso interposto pelo Sr. **JONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 3098626249, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 03235174044;

B) Determinar ao Departamento Administrativo que adote as providências necessárias para a continuidade do candidato no certame, bem como que participe da fase intermediária em caráter precário, tendo a inclusão confirmada após a aprovação em todas as fases do certame e

c) Que o candidato compareça na sede do Comando do CBMRS, localizado na Rua Silva Só, n.º 300, Bairro Santa Cecília Porto Alegre, a fim de participar da fase intermediária, entrega de documentação, na quinta feira dia 05 de julho de 2018 as 10hrs, conforme item 6.2 do Edital DA/DRH/SRS/BMT/nº 01/2018.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2º ETAPA DO CERTAME – EXAME DE SAÚDE

1. OBJETO

Tratam-se de recursos administrativos interpostos em face do resultado da 2º fase do concurso, exame de saúde, do concurso para Soldado Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital DA/DRH/SRS/BMT/nº 01/2018, protocolados na

sede do Comando do CBMRS pelos cidadãos abaixo relacionados:

- Sr. ÁLEFE MORALES DOS SANTOS – CPF 03700806027;
- Sr. EDSON RAFAEL RIOS PAZ – CPF 041006350-95 e
- Sr. THAYNÃ RIBEIRO RODRIGUES – CPF 033.986.430-35.

Recebidos os recursos na sede do Comando do CBMRS, não os conheço, deixando de analisar preliminares o mérito, em face da previsão editalícia contida no item 8 do edital de regência, Edital DA/DRH/SRS/BMT/nº 01/2018.

Porto Alegre, RS, 03 de julho de 2018.

CLEBER VALINODO PEREIRA – Cel QOEM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar